



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER
AO PROJETO N.º 132/2021

Pretende a Exma. Prefeita Pétala Lacerda, efetuar a alteração da Lei Municipal nº 4.488, de 02 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico do Município de Caçapava.

No entendimento deste vereador, não vejo óbices para o prosseguimento deste projeto. Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão Da Cultura, Esportes e Lazer.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021

Waldemir da Silva - MDB
Vice - Presidente e Relator

Robson Paiva do Amparo - DEM
Presidente

Adilson Henrique França - PSDB
Membro

